Câmara Municipal de Varginha

07

Resolução Nº 5/2006

APROVA CONVÊNIO Nº 011/2006 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS, DA COMARCA DE VARGINHA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Varginha, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2006, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art 1º Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 011/2006, celebrado em 06 de fevereiro de 2006, entre o Município de Varginha e o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, da Comarca de Varginha, de Entrância Final, tendo como objeto a cooperação mútua entre as partes convenentes, visando a aplicação da pena restritiva de direito sob a forma de prestação de serviços à comunidade e às entidades públicas.

Art 2º O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de março de 2006; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário